



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.613.319/0001-55



Autorização para Instauração do Procedimento Licitatório

Considerando a demonstração da necessidade de adquirir bens e serviços pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, demonstrada no expediente próprio e, tendo em vista a existência de Reserva Orçamentária no orçamento para atender a despesa declarada, Autorizo a Instauração do Procedimento Licitatório, devendo a Pregoeira Municipal de Curuá e sua Equipe de Apoio realizar o certame correspondente, observadas as formalidades legais.

Curuá – Pa, 29 de Janeiro de 2015.

Fredson Sena Silva

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Curuá